NORMAS PARA O ESTÁGIO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR – PPGTL

Art. 1º . O Estágio em Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação;

Art. 2º . O Estágio em Docência no Ensino Superior é obrigatório para todos os alunos mestrandos que estejam na condição de bolsistas da CAPES, conforme previsto na Portaria MEC/CAPES nº 76/2010, e opcional para os demais alunos;

Art. 3º. O Estágio em Docência no Ensino Superior é obrigatório para todos os alunos doutorandos, independentemente de serem bolsistas;

Art. 4º . Os critérios para a realização do Estágio em Docência são:

I. Como forma de equivalência para a realização do Estágio em Docência do Ensino Superior em nível de mestrado, o aluno bolsista CAPES deverá cursar a Disciplina Docência e Aprendizagem, com uma carga horária de 30 horas e 2 créditos; para os demais mestrandos essa disciplina é opcional;

II. Todos os alunos do curso de Doutorado deverão realizar, obrigatoriamente, o Estágio em Docência no Ensino Superior; o estágio é ofertado na matriz curricular do Curso de Doutorado como Atividade Obrigatória, com uma carga horária de 90 horas e 6 créditos;

III. O Estágio em Docência no Ensino Superior poderá acontecer na Unicesumar ou em Instituições parceiras; para tanto, o(a) doutorando(a) deverá protocolar junto a secretaria do PPGTL requerimento de solicitação para a realização do estágio na instituição parceira; caberá à coordenação uma análise prévia da solicitação e, posterior encaminhamento para análise e deliberação do colegiado;

IV. A duração do Estágio em Docência no Ensino Superio para o doutorado será de, no mínimo, um semestre;

V. Compete à Comissão de Estágio registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando;

VI. Compete ao docente orientador o acompanhamento das atividades e realização do estágio;

VII. O mestrando que comprovar a docência no ensino superior, nos últimos 5 anos, ficará dispensado de cursar a Disciplina Docência e Aprendizagem e fará jus aos 2 (dois) créditos;

VIII. O doutorando que comprovar a docência no ensino superior, nos últimos 5 anos, ficará dispensado da realização do Estágio em Docência no Ensino Superior e fará jus aos 6 (seis) créditos.

Art. 5º. As orientações para a realização do Estágio em Docência no Ensino Superior para os mestrandos são:

I. Como equivalência para o estágio, o mestrando bolsista CAPES deverá se matricular na Disciplina de Docência e Aprendizagem, ofertada anualmente pelo PPGTL;

II. O mestrando bolsista será considerado aprovado na disciplina tendo frequência igual ou superior a 75% e aproveitamento igual ou superior a 8,0 (oito) (conceito B).

Art. 6º. As orientações para a realização do Estágio em Docência no Ensino Superior para os doutorandos são:

I. O aluno do curso de doutorado do PPGTL deverá entrar em contato com a(s) Instituição(ões) e com o/a professor/a da(s) disciplina(s) escolhida(s) para verificar a possibilidade de realização do estágio em docência;

II. Uma vez recebido o aceite da(s) Instituição(ões) e do/a(s) professor/a(s), o/a aluno/a deverá efetuar a matrícula, no início do semestre, em Estágio em Docência no Ensino Superior;

III. O Estágio em Docência no Ensino Superior terá carga horária mínima de 90 horas e duração mínima de 1 (um) semestre letivo;

IV. O Estágio poderá ser realizado em mais de uma Instituição de Ensino Superior e em mais de uma disciplina;

V. As atividades do estágio serão supervisionadas pelo professor responsável pela(s) disciplina(s) e pelo orientador (caso não seja o mesmo);

VI. A distribuição da carga horária do estágio nas diferentes atividades será de responsabilidade do orientador e do(s) professor(es) supervisor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) no(s) local(is) do(s) estágio(s) e seguirá o disposto:

- 10 horas/aula: para acompanhamento as aulas ministradas pelo supervisor - observação participante;
- 20 horas/aula: para planejamento, preparo do conteúdo e ministração de aulas teóricas (presenciais ou EaD);
- 16 horas/aula: para planejamento, preparo do conteúdo e ministração de aulas práticas (presenciais ou EaD);
- 20 horas/aula: para participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos, auxílio na correção de relatórios e trabalhos de avaliação dos alunos e acompanhamento das atividades avaliativas da disciplina;
- 24 horas/aula para auxílio na preparação de aulas práticas ou visitas técnicas, apresentação de seminários, promoção de estudo dirigido, elaboração de material didático, e demais atividades relacionadas à(s) disciplina(s);

VII. Os doutorandos que cursaram a disciplina de Docência e Aprendizagem ou equivalente no mestrado, poderão realizar 60 horas de estágio, seguindo uma distribuição proporcional da carga horária:

- 6 horas/aula: para acompanhamento as aulas ministradas pelo supervisor - observação participante;
- 14 horas/aula: para planejamento, preparo do conteúdo e ministração de aulas teóricas (presenciais ou EaD);
- 10 horas/aula: para planejamento, preparo do conteúdo e ministração de aulas práticas (presenciais ou EaD);
- 14 horas/aula: para participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos, auxílio na correção de relatórios e trabalhos de avaliação dos alunos e acompanhamento das atividades avaliativas da disciplina;
- 16 horas/aula para auxílio na preparação de aulas práticas ou visitas técnicas, apresentação de seminários, promoção de estudo dirigido, elaboração de material didático, e demais atividades relacionadas à(s) disciplina(s).

VIII. Ao final, o doutorando irá elaborar o Relatório do Estágio em Docência no Ensino Superior, detalhando as atividades realizadas e suas respectivas cargas horárias; em caso de mais de uma instituição e de mais de uma disciplina, o relatório será elaborado em capítulos; o relatório será assinado pelo doutorando, pelo orientador e pelo(s) professor(es) supervisor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) no(s) local(is) do(s) estágio(s);

IX. A entrega do Relatório final do Estágio de Docência no Ensino Superior será protocolada na secretaria do programa, no final do semestre letivo; os documentos serão encaminhados a Comissão de Estágio, que após análise e deliberação, irá atribuir os créditos.